

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº. 125/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de outubro de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

1. **ALDIRENE ROSA DOS SANTOS, Agente de Limpeza Pública**, mat.1485, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 04/04/2019 a 04/04/2020.
2. **JAILTON CARLOS SOUZA LIMA, Agente de Limpeza Pública**, mat.5120, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 03/04/2019 a 03/04/2020.
3. **JORGE RICARDO FIGUEREDO GABRIEL DE OLIVEIRA, Jardineiro**, mat.7195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 05 de outubro de 2020 e término em 03 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 21/02/2018 a 21/02/2019.
4. **JADER JAQUES PRAZERES FERNANDES FILHO, Assistente Administrativo**, mat.8664, lotado na Procuradoria Geral do Município, com início no dia 13 de outubro de 2020 e término em 12 de novembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/12/2017 a 01/12/2018.
5. **ANA PAULA BATISTA MACÊDO, Auxiliar de serviços gerais**, mat.17199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de junho de 2020 e término em 21 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 25/05/2019 a 25/05/2020.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

6. **ANDRÉ AFONSO DE LIMA, Vigia**, mat.8978, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 11 de julho de 2020 e término em 09 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/09/2019 a 02/04/2020.
7. **CLAUDIANA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.5877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de junho de 2020 e término em 21 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.
8. **ELIZÂNGELA DIAS DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.8542, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 20 de julho de 2020 e término em 18 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 04/06/2019 a 04/06/2020.
9. **JONAILSON DA SILVA SOBRINHO, Auxiliar de serviços gerais**, mat.6046, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de junho de 2020 e término em 21 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/03/2019 a 19/03/2020.
10. **MARIDETE DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de serviços gerais**, mat.16903, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 23 de julho de 2020 e término em 22 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/03/2018 a 19/03/2019.
11. **PRISCILLA ALVES DE SOUZA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.2529, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 09 de setembro de 2020 e término em 08 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 29/03/2019 a 29/03/2020.
12. **VANILDA MARTINS DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Administrativa**, mat.2403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 31/03/2018 a 31/03/2019.
13. **DEISILENE ROSENDA DE JESUS, Auxiliar de serviços gerais**, mat.17096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 06 de julho de 2020 e término em 05 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 10/03/2019 a 10/03/2020.
14. **EDNA NUNES CARNEIRO SOUZA GUEDES, Auxiliar de serviços gerais**, mat.16375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de maio de 2020 e término em 20 de junho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/06/2019 a 30/05/2020.
15. **ELISONALDO SOUZA DOS SANTOS, Vigia** mat.8617, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de maio de 2020 e término em 30 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/10/2017 a 07/10/2018.
16. **LUCIANA BISPO DOS SANTOS, Auxiliar de serviços gerais**, mat.2249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 06 de janeiro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 29/03/2018 a 29/03/2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



17. **MARIENE PAIXÃO RIBEIRO, Auxiliar de serviços gerais**, mat.16910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 05 de outubro de 2020 e término em 03 de novembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 10/03/2019 a 10/03/2020.
18. **VALDOMIRA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.8738, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 06 de janeiro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/04/2018 a 01/04/2019.
19. **CLEIANE DOS SANTOS SILVA, Agente de Limpeza Pública**, mat.7019, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de novembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/12/2019 a 02/12/2020.
20. **LISANDRO SILVA DOURADO, Assistente Administrativo**, mat.8602, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/09/2015 a 01/09/2016.
21. **SÉRGIO RIBEIRO DE CARVALHO, Fiscal de Tributos**, mat.1742, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/05/2018 a 01/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL